

RESOLUÇÃO CIB Nº 075 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a revisão da Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Vida.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO as inconsistências identificadas na análise da pactuação realizada no dia 24.03.2008, assim como os problemas no software do SISPACTO, informado pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE ao colegiado da CIB na reunião 189 (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e, que resultou na elaboração da Resolução CIB nº 068 AD REFERENDUM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista as justificativas para a correção das divergências detectadas, apresentadas no memo DABE nº 338/2008, de 09.07.2008, onde concluiu que as alterações de resultado no ano de 2007 podem ser revistas, o mesmo não ocorrendo com as metas pactuadas em 2008, em virtude de já haverem sido aprovadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, razão pela qual solicitou que se registre a impossibilidade dessa providência.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da Resolução CIB AD Referendum nº 068/2008 que corrigiu os Indicadores pactuados no Estado do Amazonas, de acordo com a planilha encaminhada pelo DABE, nos termos da Portaria nº 325 GM/MS, de 21 de janeiro de 2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA Vice-Presidente da CIB/AM AGNALDO GOMES DA COSTA Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO CIB Nº 075 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a revisão da Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Vida.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e:

CONSIDERANDO as inconsistências identificadas na análise da pactuação realizada no dia 24.03.2008, assim como os problemas no software do SISPACTO, informado pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas — DABE ao colegiado da CIB na reunião 189 (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e, que resultou na elaboração da Resolução CIB nº 068 AD REFERENDUM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista as justificativas para a correção das divergências detectadas, apresentadas no memo DABE nº 338/2008, de 09.07.2008, onde concluiu que as alterações de resultado no ano de 2007 podem ser revistas, o mesmo não ocorrendo com as metas pactuadas em 2008, em virtude de já haverem sido aprovadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, razão pela qual solicitou que se registre a impossibilidade dessa providência.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da Resolução CIB AD Referendum nº 068/2008 que corrigiu os Indicadores pactuados no Estado do Amazonas, de acordo com a planilha encaminhada pelo DABE, nos termos da Portaria nº 325 GM/MS, de 21 de janeiro de 2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.



MARIA ADRIANA MOREIRA AGNALDO GOMES DA COSTA Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.